

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 020/2016

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR HILTON POLESELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, HILTON POLESLLO, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIO GAVASSO Presidente PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier des Santos Portagia 009/2014 Coordenador Administrativo